

Sessão de 17 de Abril de 1883.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara decla-
rou aberta a sessão, estando presentes os Se-
nhores vereadores - Cunha - Simões Ferrão
e Moreira e Silva.

Depois de lida e approvada a acta da

da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:

Um officio do Senhor presidente da Commissão executiva, participando que os limites da estrada desta villa ao Paridario, comprehendido entre o lugar da Vide e o limite do Cerecelho, está nos casos de se receber provisoriamente. A Cammara ficou instaurada e recebeu provisoriamente as obras do referido lance.

Outro officio do mesmo Senhor Presidente da Commissão executiva enviando o projecto e crecamento do lance da estrada da desta Villa ao Caima em direcção a Severo de Vanga, comprehendido entre esta mesma Villa e ataypa de elle acimbatã. A Cammara adoptando o mencionado projecto e crecamento da referida estrada que considera de terceira ordem e primeira classe por ser comprehendida entre este Cerecelho e o de Severo de Vanga, deliberou que os referidos projecto e crecamento sejam enviados a Commissão executiva da Junta Geral apim de serem approvadas.

Um requerimento de José Dias de Carbalho desta Villa pedindo alijamento e licença para tapar um monte que possui no sítio do Barro Branco de Postello. A Cammara concede licença em vista da informação.

Outro de Manoel Pinto Ramos, de Figueiras de Sam Thiago, pedindo ali-

alinhamento para construir uma ca-
za a confinara com estrada que se
que para San Martinho. Sera resol-
vido depois da informacao.

Outro de Antonio Tavares d'Alvira,
da Ladeira de Pindello, pedindo que
Luiz d'Alvira do mesmo lugar, con-
sere aberto ao transito publico o anti-
go caminho até que o novo esteja
aberto. Depois da informacao resol-
vera.

Outro de Candido Pinto Soares de
Alvinda, de Alaciosa de Sannes, pe-
dindo a construcção de canos en-
regos para conduzir aguas de rega,
para propriedades atravessada pela
nova estrada. Sera resolvido depois
da informacao.

Outro de Joze Augusto Cyar Correia
Martins Portugal, de Siqueira do Bra-
vo, pedindo que a Camara mande
continuar as obras do lance da estrada
entre a fura das vinte e sete e o sitio da
arrotaria empregando ahi a presta-
cao de trabalho dessa freguezia do
corrente anno. Depois.

Outro de Manuel da Silva Vidante e
outros, do lugar de Siquivredo de baixo
do Pinheiro, pedindo a prestacao de
trabalho dos moradores do mesmo
lugar e a pedra existente na pedrei-
ra ahi proxima, para ser empregada
nos reparos do caminho do mesmo
lugar. Depois.

Outros de João da Silva Teles de Sousa e
Leandro, pedindo o benefício da lacta
ção para uma filha que sua mulher
deu a luz. Indefinido.

Por proposta do Senhor Vice-Presidente a
Camara tendo em vista o disposto no ar-
tigo dez da Lei de vinte de julho de mil
eito e setenta e cinco, nomeou para
insperradores da doutrina das crianças
os individuos seguintes: Frequencia do
Pinheiro - Manoel da Silva Ribeiro e
Manoel Joaquin da Silva. Travessa -
Bernardino Soares d'Alvira e Jose Val-
ente. Rua - Manoel Pinto de Cur-
valho e Jose Pinto do Paço. Macinha-
ta - Joaquin Marques Pinheiro e
Domingos Martins Soares. Madail.
Manoel ^{Arquivo Municipal} ^{Diligência Arquivo} ^{Pinto} Rodrigues. San-
tiago - Manoel Pereira da
Costa Magalhães e Purgino Borges de
Castro. Encruzado - João Jose Correa
e Jose Antonio Rodrigues Pimenta.
San João - Manoel Martins de Ca-
zaldello e Manoel Luiz da Silva. San-
Tiago - Antonio Jose de Pinho e Jose
Correa da Costa. Pindello - Jose Godi-
nho Mathias e Luiz Goncalves. Coza.
Manoel Francisco Rebelo de Passende
e Antonio Gomes Moreira - Seivós.
Sebastião Leite da Silva e Manoel
Jose Vieira - Macieira - Jose de Pinho
da Silveira e Joaquin Ferrader - Cur-
regosa - Manoel Ribeiro Alves e Ma-
noel Ferreira Rebelo.

Sob proposta do Senhor Vice Presidente
a Cammara deliberou proceder ao deli-
ramento do terreno baldio denomini-
nado Villar e Porto de Barro, limites des-
ta Villa, e nomeou para medir, con-
fortar, avaliar, e nomeou terreno a
Joaquim Augusto d'Alveira-Luzilba,
mordente e Domingos Fernandes
Valença, aquelles desta Villa e este
da freguezia de Cruzes, e q'naes na
dizitas terras em consideração as con-
dições topographicas do terreno e a
facilidade de communicação com
as vias publicas.

Sob proposta do mesmo Senhor Vice
Presidente, a Cammara tendo em vis-
ta o disposto no artigo quarenta e
cinco paragraffo primeiro do novo
Codigo de posturas nomeou e autorizo
da Carreira Braz e Joze de Mattos Bo-
quinhas, residentes nesta villa, para
exercerem as posturas que quizerem
exercer a proximidade de Cochinos ou bolim,
nesto Concelho.

E naõ havendo nada mais a deli-
berar se levantou a sessão que va ser
assignada depois de lida por mim
Custodio Joaquin Duroso da Rocha, es-
crivaõ da Camara, qui se subscrive

Y Dada fé e foy
N.º do J.º de Alvarado
Jose Simoes Ferraz
Mouso Moreira Silva